

BOVINICULTURA DO SUL — BOVISUL, ASSOCIAÇÃO**Anúncio (extracto) n.º 2277/2007**

Certifico que, por escritura de 30 de Janeiro de 2007, lavrada a fls. 55 e seguintes do livro de notas n.º 99-L do Cartório Notarial de Tomar do licenciado José Alberto Sá Marques de Carvalho, foi rectificadora a escritura de constituição da associação Bovinicultura do Sul — BOVISUL, Associação, pessoa colectiva n.º 505556413, com sede no Paul do Trejoito, Apartado 106, freguesia e concelho de Benavente, lavrada em 5 de Julho de 2001, a fls. 87 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 53-I do extinto 2.º Cartório Notarial de Tomar, cujo acervo documental foi transferido para este Cartório, quanto aos artigos 10.º, 15.º e 20.º dos estatutos, mudando também a sede da associação para a Estrada Nacional n.º 10 (ao Camarão), freguesia e concelho de Vila Franca de Xira.

Que, após a referida rectificação e a mudança da sede, os artigos 1.º, 10.º, 15.º e 20.º dos respectivos estatutos passam a ter a seguinte integral redacção:

«Artigo 1.º

Designação e sede

A associação adopta a denominação Bovinicultura do Sul — BOVISUL, Associação, e tem a sua sede na Estrada Nacional n.º 10 (ao Camarão), freguesia e concelho de Vila Franca de Xira.

Artigo 10.º

Assembleia geral

A assembleia geral é o órgão soberano da Associação, na qual têm assento com direito de voto e de palavra todos os sócios honorários e efectivos, nos seguintes termos:

- 1) Sócios efectivos com a quotização regularizada;
- 2) Qualquer sócio pode-se fazer representar na assembleia geral por outro sócio por ele escolhido, através de declaração devidamente assinada.

Artigo 15.º

Assembleia geral deliberações

As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos associados presentes, excepto quanto às que deliberem a alteração de estatutos, em que são exigíveis três quartos dos votos dos associados presentes, e em caso de dissolução em que é exigido o voto de três quartos de todos os associados.

Artigo 20.º

Conselho fiscal

O conselho fiscal é eleito por lista, por mandato de três anos, sendo composto por um presidente, um vice-presidente e um vogal.»

Está conforme.

30 de Janeiro de 2007. — O Colaborador do Notário, *Carlos Alberto Simões de Carvalho Rodrigues*.

3000224899

CENTRO SOCIAL DE MAXIAIS**Anúncio (extracto) n.º 2278/2007**

Certifica-se que, por escritura pública, outorgada a 19 de Março de 2007, no Cartório Notarial de Castelo Branco, a cargo da notária licenciada Maria de Jesus Folgado Leal Prudente, lavrada a partir da fl. 48 do livro de notas para escrituras diversas n.º 71-G, foi constituída a associação com a denominação Centro Social de Maxiais, com sede na Avenida do Infante D. Henrique, no lugar de Maxiais, freguesia de Benquerenças, concelho de Castelo Branco, com duração por tempo indeterminado a contar de hoje, titular do número de cartão provisório de identificação de pessoa colectiva e entidade equiparada P508062640, e que tem por fim e como objecto a dinamização social, cultural e recreativa da aldeia de Maxiais.

Os órgãos da associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

19 de Março de 2007. — A Notária, *Maria de Jesus Folgado Leal Prudente*.

2611007827

CLUBE DE PESCA DE BRAZ NORTE**Anúncio (extracto) n.º 2279/2007**

Anabela Antunes de Jesus, colaboradora do Cartório Notarial de Tomar, a cargo do notário licenciado José Alberto Sá Marques de Carvalho, certifica que, por escritura de 21 do mês findo, lavrada a fls. 105 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 91-L deste Cartório, foi constituída a associação denominada Clube de Pesca de Braz Norte, com sede na Herdade Braz Norte, freguesia de Santa Susana, concelho de Alcácer do Sal.

Está conforme.

1 de Janeiro de 2007. — A Colaboradora do Notário, *Anabela Antunes de Jesus*.

3000223788

DIAS, RAPOSO & BENTO, L.ª**Anúncio n.º 2280/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Número de matrícula: 534/730219; número de identificação de pessoa colectiva: 500341486.

Certifico que foi feito o depósito das prestações de contas na pasta respectiva referente ao ano de 2004.

29 de Junho de 2005. — A Escriutária Superior, *Maria do Carmo Cândido*.

2006762176

ESPERANÇA MAIS — INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO, RESTRUTURAÇÃO E REINserção**Anúncio (extracto) n.º 2281/2007**

Certifico que, por escritura de 7 de Fevereiro de 2006, lavrada a fl. 23 do livro de notas n.º 30 do cartório notarial de Laurinda Maria Teixeira Gomes, no Porto, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, instituição particular de solidariedade social, com sede na Avenida da República, 618, no concelho de Vila Nova de Gaia, que tem por objecto o apoio à população de todas as faixas etárias, crianças, jovens e famílias, promovendo a sua integração social e comunitária, a protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou capacidade de trabalho, promover e dar protecção na saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados primários, secundários ou terciários de medicina preventiva, curativa e de reabilitação em casos gerais e, entre outros, de os relacionados com a toxicod dependência e marginais, promover a educação e a formação profissional dos cidadãos, organizando escolas de instrução musical, organização de concertos e afins, bem como centros de desporto, e a recolha de donativos para a realização dos objectivos.

Podem ser associados pessoas singulares, maiores de 18 anos, e pessoas colectivas e haverá duas categorias de associados:

a) Honorários — pessoas que, através de serviços ou donativos, dêem contribuições especialmente relevantes para a realização dos fins da Instituição, como tal reconhecida e proclamada pela assembleia geral;

b) Efectivos — pessoas que se proponham colaborar na realização dos fins da associação, obrigando-se ao pagamento da jóia e da quota mensal, nos montantes fixados pela assembleia geral.

São demitidos os sócios que por actos dolosos tenham prejudicado materialmente a associação, sanção esta que é da exclusiva competência da assembleia geral, sob proposta da direcção.

São órgãos da associação:

A assembleia geral;
A direcção; e
O conselho fiscal.

Está conforme.

7 de Fevereiro de 2006. — O Funcionário, com poderes delegados, *Fernando Selores Morais de Sousa*.

3000194400